



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 25 DE SETEMBRO DE 1970

A T A Nº 1059/70

AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1970, ÀS - / 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES: FAÇO USO DO ESPAÇO QUE ME É FACULTADO NA NOITE DE HOJE, APENAS PARA CONTESTAR A RESPOSTA QUE NOS DEU O SR. PREFEITO, COM REFERÊNCIA AO OFÍCIO Nº 139, DIZ O SR. PREFEITO, QUE SE VALEU DA LEI 200, OU NÃO, ME RECORDO NO MOMENTO AGÓRA, PARA FAZER UMA TOMADA DE PRÊÇO, NO ENTRETANTO, NÃO EXPESSIFICA NO OFÍCIO, COM QUE E PORQUE, FOI FEITA A TOMADA DE PRÊÇO, ESQUECEU TAMBÉM, SUA EXCELÊNCIA O SR. PREFEITO MUNICIPAL, CONFORME TODOS OS COLEGAS VEREADORES TEM CONHECIMENTO, QUE EM PALESTRA COM SUA EXCELÊNCIA, EM SEU GABINETE, A CERCA DE UM MÊS, OU DOIS ATRAZ, COMENTAVAMOS COM SUA EXCELÊNCIA, A SITUAÇÃO DAS VALAS DA CORSAN, E COMENTAVAMOS, QUE AS VALAS TINHAM SIDO ABERTAS SEM CONCORRÊNCIA, E ADMITIAMOS NÓS OS VEREADORES E O SR. PREFEITO, QUE TIVESSE EXISTIDO ERROS DE NOSSA PARTE, E ERROS DE SUA EXCELÊNCIA, EM NÃO SER ABERTA A CONCORRÊNCIA, MAS QUE DAQUELA DATA EM DIANTE, NÃO IRIAMOS ERRAR MAIS, NÃO IRIAMOS COMETER TAL ESPECIE DE ERROS, DAÍ PARA FRENTE ENTÃO SERIAM ABERTAS CONCORRÊNCIAS, PARA AS PRÓXIMAS VALAS QUE SERIAM ABERTAS. PARA SURPREZA MINHA, NA SEMANA SEGUINTE AO ENTRAR NA RUA JOÃO DEMAMAN, OBSERVEI QUE AS VALAS DA CORSAN, CONTINUAVAM A SEREM ABERTAS E IMAGINEI QUE TIVESSE SIDO FEITO UMA CONCORRÊNCIA, POR SUA EXCELÊNCIA, POR ISSO É QUE SOLICITEI DE SUA EXCELÊNCIA INFORMAÇÃO DA CONCORRÊNCIA, PARA A ABERTURA DESTES TRECHOS, E AINDA DIGO MAIS O SEGUINTE, SRS. VEREADORES, O SR. PREFEITO DISSE QUE NECESSITAVA ABRIR MAIS 2.000 METROS DE VALA, E QUE PARA 2.000 METROS DE VALA NÃO SERIA NECESSÁRIA CONCORRÊNCIA, PERGUNTO EU AOS SENHORES, AGÓRA, QUER DIZER QUE AMANHÃ OU DEPOIS, PRECISAM SER ABERTOS MAIS 2.000 OU 1.000 METROS DE VALAS, E CONTINUA O SR. PREFEITO ABRINDO VALAS, SEM QUE ABRA A CONCORRÊNCIA, ABRE ESTES 2.000 OU 3.000 METROS QUE SEJA, E PARA MAIS UNS TEMPOS, E, TORNA A ABRIR DENOVO, E CONTINUA A SITUAÇÃO DO MESMO JEITO, ENTÃO ÉRA ESTA A CONTESTAÇÃO QUE EU QUERIA FAZER, COM REFERÊNCIA A RESPOSTA QUE NOS DÁ SUA EXCE-



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. Nº 2

BUTIÁ, 25 DE SETEMBRO DE 1970

A T A Nº 1059/70

E X P E D I E N T E

LÊNCIA O SR. PREFEITO, ESQUECEU-SE ÊLE QUE MANTEVE UM ENTENDIMENTO COM OS VEREADORES, E TEM A SUA PALAVRA MAIS OU MENOS EMPENHADA, -/ PREFEITO E VEREADORES, DE NÃO CONTINUAR ERRANDO PELO MENOS NAQUELE SETOR, E NÃO SE ABRISSE MAIS VALAS DA CORSAN, SEM QUE SE EFETIVASSE A CONCORRÊNCIA. ERA SÓ MUITO OBRIGADO.

VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, FA REI USODO EXPAÇA QUE EM É RESERVADO, APENAS PARA TRAZER AO CONHECIMENTO DOS NOBRES VEREADORES, DE QUE O 1º RODEIO CRIOULO REALIZADO/ NO MUNICÍPIO DE BUTIÁ, EM COMEMORAÇÃO A SEMANA FARROUPILHA DESEN- / VOLVEU-SE NUM AMBIENTE DE UMA FESTA MUITO ANIMADA, TRAZENDO ASSIM/ O DESEJADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, VIRAM E PRESTIGIARAM ESTA / PROMOÇÃO, CENTENAS DE PESSOAS QUE ALÍ NO GALPÃO CRIOULO DO CTG SAU DADES DO PAGO, PREZENCIARAM AS PROVAS REALIZADAS PELOS GAÚCHOS DO/ TRADICIONALISMO DO RIO GRANDE DO SUL, E QUE, SAÍRAM MARAVILHADOS / COM AQUILO QUE VIRAM, TENHO CERTEZA, DE QUE O PRÓXIMO RODEIO, QUE/ SERÁ O RODEIO ESTADUAL, TERÁ O BRILHANTISMO DESEJADO, E QUE COM ÊS TE PRÉ RODEIO, A COMISSÃO TERÁ CONDIÇÕES DE ANALIZAR ALGUMAS FA- / LHAS QUE ANDARAM ACONTECENDO, E CORRIGIR, PARA QUE O RODEIO ESTA- / DUAL, TENHA ASSIM UM DESENROLAR, COM MAIOR BRILHANTISMO, DE QUE O/ NOSSO MUNICÍPIO É MERECEDOR. ERA SÓ MUITO OBRIGADO.

PRESIDENTE ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - TRAZEMOS ALGUMAS COMUNICAÇÕES AOS SENHORES VEREADORES.- A 1ª É QUE DIA 12 DE OUTUBRO PRÓXIMO VIN DOURO, SERÁ REALIZADO UMA SESSÃO SOLENE, EM COMEMORAÇÃO AO 25º ANI VERSÁRIO DA ONU, RECEBEMOS CORRESPONDÊNCIA DAQUELE ORGÃO, SOLICI- / TANDO QUE SE FIZESSE UMA SESSÃO SOLENE, A QUAL NÓS REALIZAREMOS NO DIA 12. NESTA SESSÃO, SERÁ DESIGNADO UM VEREADOR QUE FALARÁ NA SES SÃO SOLENE.

A 2ª COMUNICAÇÃO É PARA DAR CONHECIMENTO AOS SENHORES VE READORES, DA ENTRADA NESTA CASA, DE UM EXPEDIENTE REFERENTE A RESO LUÇÃO Nº 10/70, A QUAL FICARÁ A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES, NA SECRETARIA DA CÂMARA, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO.

A 3ª COMUNICAÇÃO É COM REFERÊNCIA A UM CONVITE, QUE NOS/ FOI ENVIADO DE CAMAQUÃ, PARA ASSISTIRMOS A INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO / DA POLÍCIA CIVIL NAQUELA CIDADE, E, DESIGNAMOS O VEREADOR RUBEM -/ COELHO CARVALHO, PARA REPRESENTAR O PODER LEGISLATIVO DE BUTIÁ, NA REFERIDA SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO DA POLÍCIA CIVIL.

A 4ª COMUNICAÇÃO FICA DESIGNADO O VEREADOR AYRTON JOSÉ / CORRÊA, PARA EM NOME DO LEGISLATIVO, FAZER USO DA PALAVRA NA SESSÃO DO DIA 12, SESSÃO SOLENE.



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. Nº 3

BUTIÁ, 25 DE SETEMBRO DE 1970

A T A Nº 1059/70

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 216, DO EXECUTIVO.

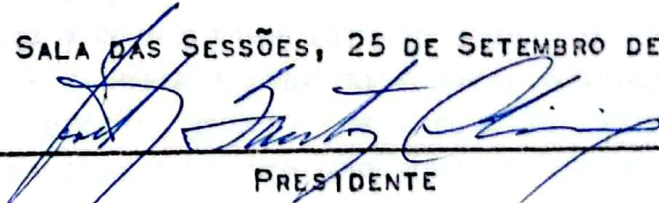
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR RUBEM COELHO CARVALHO - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES, FAÇO VOTOS E DESEJO QUE O ARTIGO 4º, DO PROJETO DE LEI Nº 216, O / QUAL ESTA EGRÉGIA CASA ACABA DE APROVAR, SEJA DESENVOLVIDO NO ALTO CONCEITO QUE SÃO MERECEDOR OS ATUAIS PRETENDENTES AO CONCURSO, PARA ASSIM SALVAGUARDAR A NOSSA TRANQUILIDADE. ERA SÓ MUITO OBRIGADO / SR. PRESIDENTE.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 12 DE OUTUBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO 25º ANIVERSÁRIO DA ONU, / QUE TRANSCORRERÁ A 24 DE OUTUBRO PRÓXIMO VINDOURO.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE SETEMBRO DE 1970



PRESIDENTE

M 

SECRETÁRIO